

PORTARIA TRT13 CGP N.º 250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo n.º 000.21105/2014 e Proad.º 8644 /2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 332**, de 16 de julho de 2014, que autorizou o servidor **HIRAM DE FREITAS BRASIL** (matrícula n.º 245.165.101), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30.10.2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência